

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 48/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em especial o disposto no Art. 9°, inciso III da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Decreto Estadual nº 7.020, de 05 de março de 2.021 e o Decreto Municipal nº 187/2021;

RESOLVE:-

PRORROGAR o prazo de que trata a Portaria nº 47/2021 até as 05 (cinco) horas do dia 10 de março de 2021, permanecendo inalteradas as demais disposições da mencionada norma.

Gabinete da Presidência, em 05 de março de 2.021.

Miguel Zahdi Neto Presidente